



Protocolo Número/Ano: 45295 / 2019

RAI AO STJ Nº 45295/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 77278/2018 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE SORRISO
AGRAVANTE(S) - LUIZ FERNANDO RIBEIRO PAIVA E OUTRA(S) (Adv: Dr(a). NELSON SARAIVA DOS SANTOS - OAB 7720-B/MT, Dr. RICARDO GOMES DE ALMEIDA - OAB 5985/MT), AGRAVADO(S) - ESPÓLIO DE MARIA STELLA AMARAL RIBEIRO PAIVA E OUTRO(S) (Adv: Dr(a). RAFAEL BARION DE PAULA - OAB 11063/MT, Dr(a). ROBERTO LAFFYTHY - OAB SP/151539, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 45296 / 2019

RAI AO STJ Nº 45296/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 77377/2018 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE SORRISO
AGRAVANTE(S) - LUIZ FERNANDO RIBEIRO PAIVA E OUTRA(S) (Adv: Dr(a). NELSON SARAIVA DOS SANTOS - OAB 7720-B/MT, Dr. RICARDO GOMES DE ALMEIDA - OAB 5985/MT), AGRAVADO(S) - ESPÓLIO DE MARIA STELLA AMARAL RIBEIRO PAIVA (Adv: Dr(a). RAFAEL BARION DE PAULA - OAB 11063/MT, Dr(a). ROBERTO LAFFYTHY - OAB SP/151539)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 42937 / 2019

REC. ESPECIAL Nº 42937/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 92722/2017 - CLASSE: CNJ-318) COMARCA CAPITAL
RECORRENTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, RECORRIDO(S) - FRANCISCO ANIS FAIAD (Adv: Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB 3520/mt, Dr(a). RENAN FERNANDO SERRA ROCHA SANTOS - OAB 19701/MT, Dr. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS - OAB 8948/MT)

Intimação ao(s) recorrido(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

NOTIFICAÇÃO: Aos Advogados abaixo relacionados, para providenciarem, no prazo de **03 (três)**

dias, a devolução dos seguintes autos em carga, nos termos do art. 234, § 1º e § 2º, do CPC.

Dr. WILSON MOLINA

PORTO, OAB 12.790-A/MT

RECURSO ESPECIAL 16786/2019 (Interposto nos autos do(a) Apelação 30857/2018 - Classe: CNJ-198)-Origem: PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Retirado em: 17/05/2019

Data de Retorno: 04/06/2019

SECRETARIA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 12 de julho de 2019

BELª MARILZA

CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA FLEURY - DIRETORA

Protocolo Número/Ano: 45308 / 2019

RAI AO STJ Nº 45308/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 146913/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE DIAMANTINO
AGRAVANTE(S) - IVAR MARIO FANTINEL (Adv: Dr(a). JOÃO PAULO MIOTTO AIRES - OAB 48097/PR, Dr. PAULO INÁCIO HELENE LESSA - OAB 6571/MT, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA (Adv: Dr(a). RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA - OAB 6593/MT, Dr. WILBER NORIO OHARA - OAB 8261/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em)

contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 45309 / 2019

REC. AGRAVO INTERNO Nº 45309/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 146913/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE DIAMANTINO

AGRAVANTE(S) - IVAR MARIO FANTINEL (Adv: Dr(a). JOÃO PAULO MIOTTO AIRES - OAB 48097/PR, Dr. PAULO INÁCIO HELENE LESSA - OAB 6571/MT, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA (Adv: Dr(a). RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA - OAB 6593/MT, Dr. WILBER NORIO OHARA - OAB 8261/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 902/2019-DGTJ, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação do artigo 1º da Portaria n. 398/2019-PRES, que reorganiza a composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais ,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n. 398/2019-PRES, de 8 de março de 2019, para incluir a servidora CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO GALVÃO, matrícula 38658, na composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário de Mato Grosso , ficando assim redigido:

"Art. 1º (...)

(...)

XI - Cleyde Lopes Conceição Galvão - Técnico Judiciário;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,

Presidente do Tribunal de Justiça.

CIA 0081243-61.2015

PORTARIA N. 914/2019-PRES, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a expansão do projeto piloto de digitalização de processos físicos em trâmite perante o 1º grau de jurisdição para a 2ª Vara Especializada de Direito Bancário da Capital, a inclusão na plataforma de Processo Judicial Eletrônico – PJe e a homologação da ferramenta.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 185/2013-CNJ, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2018-TP, de 12 de abril de 2018, do Tribunal Pleno, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico no 1º e 2º Graus de Jurisdição e os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a disponibilização de ferramenta que viabilizará a distribuição dos processos que tramitam por meio físico em Primeira Instância na plataforma de Processo Judicial Eletrônico - PJe;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos físicos em tramitação perante a 2ª Vara Especializada de Direito Bancário da Capital serão convertidos em processos eletrônicos, mediante a sua digitalização e inclusão no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, observados os termos deste ato normativo.

Art. 2º Caberá à Presidência a coordenação da digitalização da 2ª Vara Especializada de Direito Bancário da Capital.

Art. 3º Deverão ser digitalizados , na íntegra , e distribuídos no PJe, todos os processos físicos em tramitação na unidade judiciária (todas as classes e assuntos).

Art. 4º A digitalização de processos judiciais (sentido amplo) terá início em 15/07/2019, e compreenderá as fases de digitalização propriamente dita (sentido restrito); de validação; de indexação; de assinatura dos documentos; e de autuação e distribuição na plataforma d o Processo